



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-9629

Rua Marechal Deodoro, 1787 A CEP

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

OFICIO Nº 391/2025-SESP

Secretaria de Esportes e Lazer
Sarandi, 22 de Outubro de 2025

Ilmo, Sr.

FABIO BERNARDO DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

Prefeitura Municipal de Sarandi Pr

ASSUNTO: Resposta ao ofício 1957/2025 – Gabinete do Prefeito

Em atenção à Indicação nº 318/2025, de autoria do Vereador João Francisco do Nascimento, encaminhada através do ofício 1957/2025, que propõe a construção e reforma da Praça dos Pioneiros, localizada na região central do município, contemplando diversas melhorias estruturais, paisagísticas e de lazer, informamos o que segue:

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SESP) reconhece a relevância da proposta, que visa ampliar os espaços públicos destinados à convivência, ao lazer e à prática de atividades voltadas a todas as faixas etárias, especialmente à terceira idade e às famílias sarandienses.

Nesse sentido, a demanda será devidamente anotada e serão estudadas as possibilidades de viabilidade técnica e financeira, em conjunto com o Gabinete do Prefeito e as demais secretarias envolvidas, para que, em momento oportuno e conforme disponibilidade orçamentária, o projeto possa ser avaliado para execução futura.

Reforçamos o compromisso da SESP em colaborar com ações que promovam o bem-estar e o fortalecimento da vida comunitária, buscando continuamente o aprimoramento dos espaços públicos de Sarandi.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everson Natalino

Secretário de Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Everson Natalino, Secretário Municipal do Esporte e Lazer**, em 22/10/2025, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0045214** e o código CRC **0CB72CB5**.

Processo 01.04.005183/2025-58